



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 17/06/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 085/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.003881-6), formulado pelo Dr. **ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE**, Juiz de Direito da Comarca de Portel e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Disciplinar Administrativo (processo n.º 2011.7.001459-7) instaurado por meio da Portaria n.º 024/2014-CJCI, de 07/03/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Senhor **ZAQUEU SANTOS DE FREITAS**, Oficial Titular do Cartório de Registros Públicos da referida Comarca, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de junho de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior